


PORTARIA “P” Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR, do cargo de provimento em comissão de Consultor Legislativo, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de maio de 2022, conforme solicitação feita através do Processo Administrativo nº 10.849/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3460b22d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>